

## INSTRUÇÕES ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Obs.: Para os alunos que se insiram no contexto das práticas profissionais pedimos para que leiam também as orientações específicas dessa atividade.

### ORIENTAÇÕES PARA A FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

#### - COMO É DADO INÍCIO AO ESTÁGIO

- A procura para o estágio é iniciativa do aluno (agencias integradoras como CIEE, Mudes, entre outras, podem auxiliar nessa busca). Tendo uma empresa para estagiar o passo-a-passo para a formalização do estágio será:

#### 1º PASSO) VERIFICAR CONVÊNIO ENTRE A EMPRESA E O CEFET

Obs.: Essa etapa não é necessária quando o estágio é ofertado por meio de agencias integradoras.

- a) A lista de empresas com convenio ativo encontra-se publicada no site do Cefet-rj. (<http://www.cefet-rj.br/index.php/estagio-emprego-lista-empresas-conveniadas>).
- a. Caso a empresa não possua convenio, ela deverá seguir as instruções que estão no site do Cefet-rj (<http://www.cefet-rj.br/index.php/estagio-emprego-empresa>), para providenciar tal ato.

#### 2º PASSO) FORMALIZAR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)

- a) Preencher o TCE e o plano de estágio (disponível nos links abaixo, ou via solicitação ao setor de estágio). Obs.: Caso o estágio seja por meio de agência integradora os modelos de documentos são oferecidos pela agência.
- b) Entregar o TCE, preenchido e assinado, para a SERAC do Campus.
- c) A SERAC fará a análise do documento e disponibilizará o TCE com a assinatura do Cefet-rj para a retirada do aluno.
- d) Com as vias do TCE assinada o estágio estará devidamente formalizado.

#### 3º PASSO) ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

- O professor orientador será o responsável por acompanhar o aluno durante o estágio supervisionado
  - O aluno deve buscar a coordenação de seu curso para verificar a disponibilidade de orientador
  - Junto ao professor orientador o aluno deverá buscar informações sobre o preenchimento da Ficha de Frequência (FIF) e do relatório de estágio.

#### 4º PASSO) FINALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

- Para finalizar o estágio o aluno entregará a **Ficha de Frequência (FIF) preenchida** e o **relatório de estágio** ao professor orientador. Esse fará a avaliação e lançará a aprovação nesses documentos.

**IMPORANTE:** A FIF e o relatório com a aprovação do orientador são os comprovantes da carga horaria de estágio cumprida pelo aluno.

- **Observação sobre a finalização do estágio para cursos técnicos:** O estágio supervisionado, para cursos técnicos, é uma das atividades integrantes das práticas profissionais, nesse contexto a conclusão do estágio compõe a carga horaria das práticas profissionais e deve ser relatada pelo aluno,

através da apresentação do relatório e ficha de frequência devidamente aprovadas, ao docente supervisor das práticas profissionais (consultar orientações de práticas profissionais).

---

### REGRAS GERAIS SOBRE O ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- O estágio não obrigatório pode ser realizado a qualquer período do curso
  - O estágio obrigatório só poderá ser realizado a partir do penúltimo período/ano do curso ou logo após a sua conclusão, desde que iniciado no período de até dezoito (18) meses do cumprimento das demais disciplinas obrigatórias.
  - Todo o processo de estágio deverá ser encerrado em até 24 meses.
  - A carga horária máxima de estágio é de 6 horas diárias e 30 horas semanais
  - O estágio não obrigatório deve ser remunerado, já para o estágio obrigatório a empresa pode declinar da remuneração ao estagiário
  - A empresa é obrigada a contratar o Seguro Contra Acidentes Pessoais para o estagiário
  - A empresa deve designar um profissional para supervisionar as atividades do estagiário
- 

### TERMO ADITIVO E DE RESCISÃO

- O aluno ou empresa, podem, a qualquer momento, rescindir ou alterar datas e outras questões no TCE. Para isso basta o preenchimento do termo de rescisão ou termo aditivo. (disponível nos links abaixo)
- 

### LINKS PARA MODELOS DE DOCUMENTOS DE ESTÁGIO

Os links abaixo disponibilizam os **modelos atualizados de documentos para estágio e as orientações para o preenchimento:**

- INTRUÇÕES GERAIS SOBRE ESTÁGIO E PRÁTICAS PROFISSIONAIS:

<https://drive.google.com/drive/folders/1pKnw5mY36M3iKVLf5PMFd7Y0-LLg0oxo?usp=sharing>

- TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE) E PLANO DE ESTÁGIO:

[https://drive.google.com/drive/folders/1Pjx4KE60TY1g5\\_JI0zJHuyNs5iph3XxH?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1Pjx4KE60TY1g5_JI0zJHuyNs5iph3XxH?usp=sharing)

- TERMOS ADITIVOS E CARTAS DE RESCISÃO:

<https://drive.google.com/drive/folders/1bmH3T-p0njc27O9CEcrNAfOJfZTXP1bm?usp=sharing>

- TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE) - ESTÁGIO INTERNO:

[https://drive.google.com/drive/folders/1ymOUIOS6ogHD\\_4OaVgKbjr6Zrgw-QGto?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1ymOUIOS6ogHD_4OaVgKbjr6Zrgw-QGto?usp=sharing)

- TERMO DE COMPROMISSO Estágio (TCE) - Práticas de Ensino:

<https://drive.google.com/drive/folders/1S1DyHo3Nff3BTjhCiw8v7jIF9pLCplp6?usp=sharing>

- FICHA DE FREQUENCIA (FIF):

<https://drive.google.com/drive/folders/1P2m10OIlN-HoHuLVc8hGfcJpPGCAjRkl?usp=sharing>